



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

2

DECRETO Nº 288, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1967.-

Instaura inquérito administrativo.-

OLIVEIROS ALBERTO DE CASTRO, Prefeito do Município de Assis, usando de suas atribuições e tendo em vista a representação escrita firmada pelo Tesoureiro Municipal e o Diretor da Fazenda, respectivamente, os quais colocam à disposição deste Executivo, por diversos fatos constantes da citada representação, o senhor JOSÉ JORGE RODRIGUES, 2º Escriurário desta municipalidade, RESOLVE determinar a instauração de inquérito administrativo para a apuração dos fatos.

Nos termos do artigo 239 e seu § 1º do Decreto Lei Estadual nº 13.030, de 28-10-1942, nomeia para comporem a Comissão de Inquérito, os senhores, Bacharel Mufid Dugaich, Luiz Alcântara e Carlos Sciarini, respectivamente, Produtor Jurídico, Diretor do Departamento de Contabilidade e Administrativo-Substituto desta municipalidade, a qual será presidida pelo primeiro nomeado.

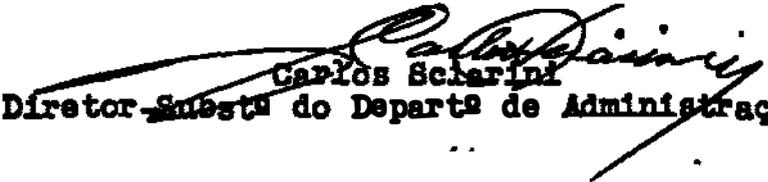
Nos termos da lei, a Comissão deve apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório sobre os fatos imputados ao servidor JOSÉ JORGE RODRIGUES, as provas colhidas no inquérito, as razões de defesa, propondo justificadamente a absolvição ou punição, indicando, neste caso, a pena que couber.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de fevereiro de 1967


Oliveiros Alberto de Castro
Prefeito Municipal


Carlos Sciarini
Diretor-Substº do Departº de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura,
em 21 de fevereiro de 1967.-


Carlos Sciarini
Diretor-Substº do Departº de Administração